

Corrigenda

No Decreto nº 714/2026, publicado em 11/04/2026:

Onde se lê:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por servidores dos respectivos Órgãos Municipais e Entidades da Administração Indireta:

- a) Gabinete da Vice-Prefeitura;
- b) Secretaria Executiva - SEEXEC;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro - SEDEN;
- d) Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR;
- e) Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION;
- f) Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade - SMCS;
- g) Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU.

Leia-se:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por servidores dos respectivos Órgãos Municipais e Entidades da Administração Indireta:

- a) Gabinete da Vice-Prefeitura;
- b) Secretaria Executiva - SEEXEC;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro - SEDEN;
- d) Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR;
- e) Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION;
- f) Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade - SMCS;
- g) Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;
- h) Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD****PORTARIA Nº 139/2026** - Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900247310/2025, instaurado através da Portaria nº 644/2025.**PORTARIA Nº 140/2026** - Prorroga, excepcionalmente, por mais (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900245305/2025, instaurado através da Portaria nº 651/2025.**Despachos da Secretária**

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Auxílio Natalidade	9900036443/2026	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900176331/2025	Arquiva-se
Auxílio Transporte	9900037749/2026	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900052524, 9900054857/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTECIOSO FISCAL
EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas infrutíferas das comunicações com os contribuintes com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900024074/2026	186761-3	KATHARINA CHRISTINA FEDAK	024***.***/49
9900020775/2026	178524-5	INÁCIA RODRIGUES DE SOUZA	178***.***/20
9900006264/2026	158928-2	EDMEA CONCEIÇÃO DA SILVA	999***.***/30
9900027634/2026	36548-6	NANCY FERREIRA DA SILVA	014***.***/02
9900238969/2025	252718-2	ADRIANA LUIZ MONTEIRO	036***.***/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**Coordenadoria Niterói de Bicicleta****EXTRATO Nº 019/2026**

INSTRUMENTO: Contrato SEMOBI/CONB Nº 001/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900020173/2026; **PARTES:** Município de Niterói, intermédio da COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura e TECNOTERMO TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.427/0001-45; **OBJETO:** Implantação de divisórias de vidros em ambientes internos e externos, incluindo aquisição e instalação, com o fornecimento de ferragens completas, a serem instaladas nas dependências do "Castelinho do Gragoatá". **VALOR:** R\$ 126.382,85 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho 53.01.15.122.0145.6272, Natureza de Despesa 4.4.9.0.52; Fonte 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 000949/2026; 001187/2026 **Fundamento:** Art. 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

EXTRATO Nº 020/2026

INSTRUMENTO: Contrato SEMOBI/CONB Nº 002/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900024644/2026; **PARTES:** Município de Niterói, intermédio da COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura e FECIERJ – FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.510.575/0001-36; **OBJETO:** Concessão de Patrocínio para a realização do evento "CONTINENTAL SERIES DOWNHILL NITERÓI 2026", a ocorrer nos dias 10, 11 e 12 de abril, no Parque da Cidade, no Município de Niterói/RJ. **VALOR:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho 53.01.15.122.0145.6272, Natureza de Despesa 33.90.41; Fonte 2.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 1024/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, alínea e) da Lei Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 057/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2026, para aquisição de material gráfico para serem utilizados nos eventos realizados pela Smel, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900037386/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 058/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 039/2026, para o apoio ao evento esportivo Itacoatiara Big Wave 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900030205/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

EXTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Graficor Comunicação Visual Ltda para a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para serem utilizados nos eventos realizados pela Smel, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que obedece o Processo Administrativo nº 002/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900037386/2026, data 13/05/2026.

EXTRATO Nº 039/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói com o intuito de apoiar o evento esportivo Itacoatiara Big Wave 2026, que

será realizado de maio a outubro de 2026 na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 039/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030205/2026, data 13/05/2026.

Corrigenda:

No Extrato publicado no dia 05/03/2026, onde se lê: Extrato nº 011/2026, leia-se: Extrato nº 012/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art.1º- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebraram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 10 meses e 11 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso 1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 10/04/2026.

ITEM	NOME	CPF	RG Nº	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Flavio Lessa Machado	085.067.417-42	085.067.417-42	Engenheiro Civil	23/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS Atos do Secretário

Portaria SECAE nº 18/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento de contratação para 9900048643/2026:
Maria Gabriela Félix Merendí, matrícula 1247236-0

Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SECAE nº 19/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento de contratação para 9900048304/2026:
Volmira Teresa Veras Salgado, matrícula 1248780-0

Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Ata da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das pessoas idosas realizada no dia 14 de abril de 2026, com início às 15:05

Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, o presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos - titular (SMPDES), Marta Cristina Lima Reis – Suplente (SMPDES), Ângela Cristina da Silva Assunção – Titular (SEPLAG), Mônica Dain - Titular (EDUCAÇÃO), Anderson Freire – Titular (UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA), Vilma Duarte Câmara, Titular- (ABRAZ), Debora Araujo Rosa – Titular (OFICINA DO PARQUE), Charlene Regatas dos Santos – Titular (ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO). O presidente deu início à reunião com a leitura da ata anterior, a qual foi lida integralmente e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Durante os informes, o presidente destacou que o COMDDEPI vem trabalhando em conjunto com a Prefeitura na campanha de incentivo à doação ao FUNDEPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Ressaltou-se que a arrecadação se dá por meio de destinação do Imposto de Renda, sendo reforçada a importância da ampla divulgação da campanha, especialmente por parte dos conselheiros, utilizando redes sociais e outros meios. Foi pontuada a necessidade da criação de uma ILPI pública no município, visando garantir um envelhecimento saudável e digno para a população idosa vide o aumento exponencial de pessoas idosas que necessitam deste aparelho. Que mesmo a Prefeitura Municipal de Niterói tendo parcerias com algumas ILPI's que acolhem os que necessitam não é suficiente para atender a alta demanda. A conselheira Dra. Vilma Câmara sugeriu a criação de uma pasta institucional contendo todos os documentos históricos desde a criação do COMDDEPI, proposta que foi bem recebida para organização e preservação da memória do conselho. Foi também mencionado que houve divulgação no site da Prefeitura, incluindo chamada institucional e apresentação de material audiovisual voltado à promoção do FUNDEPI e enviado mais de 130 e-mails para empresas informando sobre a possibilidade de doação. Foi dada publicidade aos conselheiros sobre a realização do Encontro de Corais, que ocorrerá no mês de maio nos dias 15, 16 e 17 na Sala Nelson Pereira dos Santos, reunindo cerca de 18 corais. Enfatizou-se a importância da presença dos conselheiros vide o alcance que esta atividade tem para com as pessoas idosas. O encontro tem como objetivo promover a integração social, o envelhecimento ativo e a valorização cultural das pessoas idosas do município, por meio da música coral, reunindo grupos organizados em um ambiente de convivência, expressão artística e troca de experiências. Estudos indicam que a participação em corais pode melhorar aspectos da saúde física, mental e favorecer a socialização entre pessoas idosas. Além disso, a prática musical coletiva é reconhecida como ferramenta importante de promoção da qualidade de vida e prevenção do declínio cognitivo. Tais atividades musicais em grupo fortalecem a interação social e contribuem para o bem-estar geral da população idosa. Dessa forma, o Encontro de Corais se alinha diretamente às políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo. Destacou-se que o coral AVOS do Canto, vinculado à Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, estará presente na abertura do evento. Na sequência, foram apresentadas fotos da campanha do fundo, elaboradas para divulgação nas redes sociais, com o objetivo de ampliar a arrecadação. O presidente reafirmou a importância de organização do grupo de trabalho referente a apresentação de proposta de editais. Que toda documentação deve ser enviada de forma organizada e pautada nas diretrizes de alinhamento para que possam conduzir sem nenhum óbice junto a administração pública. Também foi abordado o projeto de curso para cuidadores de pessoas idosas. No entanto, foi observado que a iniciativa esbarra na competência da área da saúde. A Dra. Vilma destacou que a Secretaria é responsável pela cidadania, enquanto a área da saúde responde pela assistência. Foi ainda mencionado que, no dia 16 de abril de 2026, foi sancionada a regulamentação da profissão de cuidador de idosos. Por fim, o presidente informou novamente que o veículo do COMDDEPI está à disposição dos conselheiros para demandas pertinentes às atividades solicitadas, devendo ser realizada com antecedência mínima de 48 horas, exceto em casos de emergência. Que o Conselho está aberto de segunda a sexta feira das 09:00 as 17:00, disponibilizando computador e impressora caso algum conselheiro ou pessoa idosa precise utilizar, bem como toda parte administrativa está à disposição ficando a Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável responsável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, desejando uma boa semana a todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 090/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900043706/2026, de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Niterói Canta". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 091/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900055467/2026, de Concessão de patrocínio para o projeto Cultural "Festival Aprender Democrático".